



Universidade Técnica de Lisboa
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA



**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE
A FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA DA
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA
E
A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA**

A Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa abreviadamente designada por FMH-UTL e a Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Motricidade Humana, designada ADFMH,

Considerando:

- A importância de uma actuação conjunta destas duas Entidades subordinadas ao mesmo objectivo - A promoção de acções de Investigação e Desenvolvimento no âmbito das áreas científicas da FMH-UTL,
- A existência de preocupações comuns e o interesse de ambas em estabelecerem relações de carácter definido,

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1º - ÂMBITO

O presente protocolo estabelece um mecanismo de cooperação nos seguintes domínios:

- . Gestão financeira de projectos da FMH-UTL
- . Acções de divulgação e promoção da FMH-UTL



Universidade Técnica de Lisboa
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA



- . Cedência e/ou doação à FMH-UTL de Equipamento Científico adquirido pela ADFMH
- . Cedência de Instalações à ADFMH pela FMH-UTL, de acordo com os fins consignados nos seus estatutos nomeadamente o ponto 2 do artigo 3º.

ARTIGO 2º - GESTÃO FINANCEIRA

Sem prejuízo de outras iniciativas próprias da ADFMH, como Associação sem fins lucrativos, a cooperação prevista neste protocolo é concretizada através da atribuição à ADFMH, da Gestão financeira de Projectos de I&D da FMH-UTL, tendo em atenção:

- a) o financiamento de despesas fixas com instalações e pessoal suportadas pela FMH-UTL;
- b) que a negociação primária e apresentação de projectos, nomeadamente os internacionais, obedeça a critérios definidos entre a FMH-UTL e o coordenador científico do projecto.

ARTIGO 3º - DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DA FMH-UTL

A FMH-UTL pode atribuir à ADFMH as funções de divulgação e promoção dos projectos científicos que estão sob sua gestão financeira, através da realização de seminários, congressos e reuniões.

Os signatários comprometem-se, mutuamente, a não divulgar a terceiros, sem o acordo prévio, por escrito, da outra parte, os documentos e informações trocados, bem como os resultados dos projectos desenvolvidos no âmbito do presente acordo.



Universidade Técnica de Lisboa
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA



A.D.F.M.H.
Associação para o Desenvolvimento
da Faculdade de Motricidade Humana

ARTIGO 4º - CEDÊNCIA E/OU DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO

A aquisição de equipamento científico feita pela ADFMH, no âmbito de projectos sob sua gestão financeira, atribuídos pela FMH-UTL, segundo o regime de cooperação estabelecido neste acordo, pode ser objecto de cedência e/ou doação à FMH-UTL, mediante proposta do Coordenador Científico do Projecto.

ARTIGO 5º - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

A FMH-UTL pode ceder instalações à ADFMH, conforme os estatutos desta última, mediante contrapartidas fixadas anualmente, e baseadas nas instalações afectas à ADFMH, com base em gastos reais.

ARTIGO 6º - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Se qualquer das Entidades, por motivo de força maior, ficar impedida de cumprir os objectivos decorrentes do presente Acordo, a sua aplicação ficará suspensa pelo período julgado necessário.
2. O presente Acordo entrará em vigor à data da sua assinatura, pelo prazo de um ano, automaticamente prorrogado, salvo se uma das Partes der a conhecer à outra, com uma antecédência mínima de 60 dias, a sua decisão de não renovação.
3. O presente Acordo poderá ser alterado por acordo das Partes.

Cruz Quebrada, 20 de Novembro de 1997

O Presidente do Conselho Directivo da
Faculdade de Motricidade Humana

O Presidente da Associação para o
Desenvolvimento da Faculdade de Motricidade Humana